

Breve Análise Da Territorialização Do Agronegócio No Brasil E A Situação Da Agricultura Familiar E Camponesa

Brief Analysis Of The Territorialization Of Agribusiness In Brazil And The Situation Of Family And Peasant Agriculture

Valdsandro de Lima Campos 1

Edevaldo Aparecido de Souza2

RESUMO

A estrutura agrária do campo brasileiro reflete a situação econômica e social, na produção e deliberação de políticas públicas para esses espaços. O presente artigo tem como justificativa o estudo sobre o avanço do capital no campo, representado pelo Agronegócio no país e desafios para a permanência de pequenos agricultores em suas terras. Recai sobre o debate da resistência da agricultura familiar e camponesa em se estabelecer nas suas propriedades, mesmo com a carência de políticas agrárias. A metodologia utilizada partiu de uma revisão bibliográfica sobre os principais conceitos envolvidos na temática como, agronegócio, campesinato, agricultura familiar, território e espaço, além disso, foram elaborados gráficos, tabelas e mapas para contribuir na leitura e evidenciar os fenômenos. Os dados foram retirados de fontes de órgãos governamentais e instituições representativas. O objetivo deste trabalho tem por base investigar os processos de territorialização do agronegócio no país, a feitura do desenvolvimento econômico neoliberal agroexportador e latifundiário que impacta diretamente na realidade da agricultura familiar frente. Os resultados esperados buscaram uma análise tendo como realidade a dinâmica do latifúndio sobre as terras e da consolidação do Agronegócio no Brasil, que produz desigualdades do acesso à terra e de como as políticas da Reforma Agrária são colocadas em prática. Portanto, conclui-se que o agronegócio, enquanto modelo dominante no campo, é estruturado por latifúndios que concentram renda e terra, o que dificulta a produção e reprodução social da agricultura familiar e camponesa, que resistem em seus territórios.

Palavras-Chave: território; agricultura familiar; campesinato; agronegócio.

ABSTRACT

The agrarian structure of the countryside in Brazil reflects the economic and social situation in the production and deliberation of public policies for these spaces. The present article is justified by the

- 1 Mestrando do Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGGeo), Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT. lima.campos@unemat.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7940-7596>
- 2 Professor Dr. do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado em Geografia-UNEMAT. E-mail: ediueg@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2307-6257>

study of the advance of capital in the countryside, represented by Agribusiness in the country and the challenges for the permanence of small farmers in their lands. It falls on the debate about the resistance of family and peasant agriculture to establish themselves in their properties, even with the lack of agrarian policies. The methodology used started with a bibliographic review on the main concepts involved in the theme, such as agribusiness, peasantry, family agriculture, territory, and space. The data was taken from sources of government agencies and representative institutions. The objective of this work is based on investigating the processes of territorialization of agribusiness in the country, the making of the agroexporting and latifundium neoliberal economic development that directly impacts the reality of family farming in front. The expected results sought an analysis taking as reality the dynamics of the latifundium over the land and the consolidation of Agribusiness in Brazil, which produces inequalities of access to land and how the Agrarian Reform policies are put into practice. Therefore, we conclude that agribusiness, as the dominant model in the countryside, is structured by large estates that concentrate income and land, which hinders the production and social reproduction of family and peasant agriculture, which resist in their territories.

Keywords: territory; family farming; peasantry; agribusiness.

INTRODUÇÃO

O espaço geográfico se torna palco das ações e reproduções sociais por meio da apropriação territorial. Com o desenvolvimento econômico neoliberal sobre o campo do Brasil, com a implantação de grandes produções de monocultivo em parceria ao agronegócio, a estrutura fundiária com latifúndios se torna fundamental para que esse tipo de produção se reproduza. Em contraponto, há aqueles sujeitos que têm a terra como meio essencial para sua existência social, como os camponeses e agricultores familiares. A análise desse contexto se torna importante para caracterizar as relações socioespaciais desses sujeitos dentro da Geografia Agrária.

As ações do Estado e da governança é necessário para que haja maior equidade na distribuição e redistribuição das terras e renda no Brasil entre os sujeitos sociais que compõem o campo. A criação e manutenção das Políticas e Programas Públicos para a agricultura familiar se tornam fundamentais para se reestruturarem mediante o cenário econômico desfavorável que prioriza os agentes do capital internacional.

O tema aborda as diferentes formas de apropriação do espaço no campo do Brasil pelos modelos de exploração diferenciados. De um lado, têm-se famílias de agricultores(as) que buscam

sobrevivência por meio da produção diversificada em pequenas propriedades, e, de outro, as grandes propriedades e aparatos tecnológicos do agronegócio voltado à exportação.

Como objetivo geral, buscou-se investigar os processos de territorialização do agronegócio no país à feitura do desenvolvimento econômico neoliberal e latifundiário e da realidade de pequenos lavradores possuidores da terra que é impactada diretamente por esse modelo de produção hegemônico. Como subsídios a este entendimento, é necessário compreender as dimensões das abordagens territoriais para apropriação do espaço agrário, além de descrever a realidade da estrutura agrária do país e discutir as situações atuais das políticas públicas no campo, em detrimento da agricultura familiar e camponesa.

A primeira parte das discussões enfatizou o conceito territorial, base estruturante para compreender a territorialização do capital no campo nas relações de poder sobre o espaço. Em seguida, buscou-se debater sobre a estruturação agrária dos latifúndios, além do desenvolvimento das produções sobre os solos do país, centrados no modelo de produção do agronegócio. Por último, caracterizou-se a realidade das populações que vivem em pequenas propriedades no campo mediante a carência de políticas públicas para a Reforma Agrária e fomento aos pequenos agricultores.

METODOLOGIA

Os procedimentos adotados para desenvolver este trabalho firmaram-se, basicamente, em uma revisão bibliográfica e o conceitual das temáticas importantes que estruturou a definição território e, conseqüentemente, de atores sociais que compõem e reivindicam o espaço como o campesinato, agricultura familiar, latifundiários em seus diferentes modos de produção econômicos como o Agronegócio e não econômicos. O conceito de território, enquanto construção teórico-metodológica, torna-se essencial para mostrar as condições de desapropriação e apropriação do espaço e dos recursos disponíveis.

Para auferir os dados quantitativos, foram utilizados tabelas e gráficos para demonstrar a situação econômica e agrária no país atualmente e compará-los historicamente, com a utilização de informações fornecidas por órgãos governamentais como Instituto Nacional de Colonização (INCRA),

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com a leitura de Leis e dados de Políticas públicas que tratam da Reforma Agrária e da agricultura familiar.

Dados quantitativos também foram discutidos com materiais de pesquisa de *sites* de instituições como o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), o Observatório Nacional do Agronegócio, do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) e do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP). Para tanto, esses dados foram confrontados para caracterizar atualmente o cenário político, econômico e social do campo no Brasil.

Portanto, esse estudo buscou uma revisão bibliográfica para esclarecer a realidade agrária do Brasil através de levantamentos quantitativos com leituras e análises qualitativas, visto que a contradição de um modelo econômico capitalista que predomina o campo do Brasil também impacta sobre outras formas produtivas no campo como a agricultura familiar e camponesa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O território e suas territorialidades

O espaço não deve ser concebido como algo imutável, cabendo a ele diferentes interpretações ao longo do tempo histórico. A maneira como utiliza-se o espaço diferencia-se de acordo com as intencionalidades da humanidade. O espaço não se dissocia do movimento dinâmico da sociedade. Diante disso, Corrêa (2003) discute que:

A formação socioespacial, ou simplesmente formação espacial, reside no fato de se explicitar teoricamente que uma sociedade só se torna concreta através de seu espaço, do espaço que ela produz e, por outro lado, o espaço só é inteligível através da sociedade. Não há, assim, por que falar em sociedade e espaço como se fossem coisas separadas que nós reuniríamos a *posteriori*, mas sim de formação socioespacial (CORRÊA, 2003, p. 26).

Uma sociedade não consegue coexistir sem haver o espaço concreto e abstrato, fazendo desse a sua morada para produzir e retirar dessa superfície o que lhe for necessário para sua reprodução social, econômica e política.

Santos (2006) diz que o espaço se estabelece diante de um conjunto inter-relacionado de sistemas de ações e de sistemas de objetos. Atualmente o modelo capitalista vigente se estabelece por suas lógicas e mecanismos de produção e reprodução do capital sobre a sociedade. As técnicas desenvolvidas pela sociedade são importantes fatores que contribuem com os “novos conflitos” e uma conseqüente apropriação da natureza.

Com o modelo de produção vigente, o espaço é evoluído de maneira desigual sobre a superfície, uma vez que há lugares que são apropriados por aparatos técnicos tecnológicos e outros são desprovidos desses processos. O espaço, nesse sentido, se estrutura para atender às necessidades socioeconômicas. Com isso, os aparatos técnicos e científicos aceleram a reestruturação do espaço.

Diante do cenário de desigualdade socioespacial, os sujeitos que vivenciam essas contradições criam movimentos de resistências divergentes ao modelo de produção dominante, que impõe a sua ordem e poder por intermédio do uso do Estado. Essa análise pode ser enfatizada na leitura de Castro (2005, p. 139), que descreve o espaço geográfico como “intrinsecamente político, ou seja, ele é arena de conflitos, conseqüentemente de normas para a regulação que permite o seu controle”.

Os conceitos territoriais passam a ser utilizados amplamente pelo campo geográfico como forma de espacializar as ações de governança e normativas da sociedade, sendo a relação entre pessoas com a natureza (TERRA, 2019).

O poder “se manifesta por ocasião da relação. É um processo de troca ou de comunicação quando, na relação que se estabelece, os dois polos fazem face um ao outro ou se confrontam” e que “o poder visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas”. (RAFFESTIN, 1993, p. 53 e 55).

As relações socioeconômicas no espaço geográfico são mediadas pelos encadeamentos do poder de grupos sociais criados a partir de domínio e apropriação, onde o nível da organização social tem impacto direto na estruturação dos territórios. Arendt (1985) destaca que:

O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está 'no poder' estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome. (ARENDETT, 1985, p. 24).

Conforme a autora, o poder exercido pelas sociedades e pelos grupos dominantes pode aparecer ou desaparecer historicamente, assim como os as relações territoriais. Moreira (2007 p. 31) expõe que o conhecimento na sociedade contemporânea institucionalizada com o desenvolvimento da ciência moderna cria ferramentas de poder, já que é apropriado para a reprodução do sistema econômico vigente. Dessa maneira, o autor conclui manifestando que “a apropriação do conhecimento se torna, nessas sociedades, um elemento-chave de sua dinâmica econômica, social e cultural”.

Sobressai entendimento importante sobre o que é território, intrínseco ao poder. Raffestin (1993, p. 144) explica ser “um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder”.

Terra (2019) identifica que os territórios não são formados apenas pelas normas e regras de Estados Nacionais e empresas, mas também por um complexo processo de formações territoriais, inclusive sobrepondo-se um sobre o outro em um mesmo espaço que envolve outros sujeitos sociais. O autor diz que:

Há também o território constituído como local de micropoderes, em que determinados grupos com a mesma identidade cultural, política e econômica estabelecem relações sociais projetadas no espaço que, por possuírem extrema flexibilidade, podem formar-se ou dissipar-se em questão de anos, meses, semanas, dias e até mesmo horas. (TERRA, 2019, p. 196-197).

No capitalismo global, Santos (2006) destaca que os territórios estão ligados à divisão internacional do trabalho, uma vez que permite desenvolver tecnologicamente localizações seletivas, de forma estratégica na distribuição ou na concentração espacial dos investimentos financeiros e tecnológicos para obter maior extração das potencialidades territoriais.

As práticas territoriais de domínio (territorialização) estão presentes nas falas de Haesbaert (2004):

Significa criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo ‘poder’ sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais (para alguns enquanto indivíduos), poder este que é sempre multiescalar e multidimensional, material e imaterial, de ‘dominação’ e ‘apropriação’ ao mesmo tempo. (HAESBAERT, 2004, p. 97).

As contradições existentes no território devem ser analisadas, de modo a permitir a reestruturação ou manutenção política e social e das normas reguladoras do espaço. Por exemplo, essa contradição pode ser verificada na expropriação das populações de seus territórios diante dos interesses de quem detêm o poder.

Sobre a desterritorialização (dissolução e exclusão territorial), Haesbaert (2011) cita três dimensões que esse processo pode ocorrer: o primeiro refere-se à desterritorialização no campo econômico, cuja globalização econômica assume papel fundamental na regulamentação do mercado capitalista; a segunda dimensão se dá no campo político, não somente representando as ações das instituições, mas por pequenos grupos, e, por último, tem-se a cultura como uma vertente da desterritorialização subordinada às forças dominantes com alto poder de influência.

Os mecanismos que as relações capitalistas utilizam para apropriar-se da natureza tendem valorizar e/ou desvalorizar determinadas culturas ou relações sociais, como é o caso do campesinato ou indígenas, que não reproduzem as leis “naturais” da mais-valia para o capitalismo, que, por fim, são expropriados de seus territórios e excluídos dos processos de modernização. (MOREIRA, 2007).

As disputas territoriais entre grupos refletem que, de um lado, tem-se o Estado com os seus mecanismos de normativas que regulam o espaço em benefício de quem o controla, ou seja, a classe dominante, de outro, há a grande massa de sujeitos desprovidos dos poderes econômicos e tecnológicos que está à serviço do sistema vigente como mão de obra.

Na territorialização do capital no campo do Brasil, sobressai a ideia de entender como o sistema capitalista funciona. Chayanov (1976) descreve que o capital se apropria de terras de diferentes formas econômicas para a sua expansão e, dessa maneira, seu contorno teórico e prático se torna crucial na busca por lucros.

O controle sobre territórios permite a renda monopolista dos objetos dispostos no espaço, garantindo-lhes maior poder econômico com a sua comercialização no mercado e com objetivo de apropriar-se desses recursos, sem que outras pessoas possam usufruir (HARVEY, 2005).

Moreira (2007) observa que o aumento da renda da terra e de seu preço mercantil se deve à uma competição interna dentro do sistema capitalista, que utiliza a apropriação do conhecimento (técnico e científico) e o uso dele sobre o espaço agrário para a maximização dos lucros. A renda capitalista da terra é apropriada pelas classes proprietárias, sendo utilizadas para interesses do capital privado.

Estrutura agrária e do Agronegócio no Brasil

Pereira (2018, p. 3) expõe que “apesar da terra ser uma grande fonte de riqueza no país, a convivência dos trabalhadores rurais com a pobreza se estende no decorrer da história, reclamando soluções por parte do Estado”. Como processo contraditório da concentração da terra, tem-se o aumento das desigualdades socioespaciais.

A produção econômica estreitamente ligada à concentração de terras faz com que haja uma idealização e ordenamento territorial do campo brasileiro para atender às necessidades do sistema capitalista. O Estado atua como regulador desses processos fundiários, já que ele tem função de administrar politicamente o território nacional.

Para compreender essa combinação do Estado moderno com o modelo agrícola, verifica-se, na exposição de Santana (2018, p. 05), que as “políticas agrárias no Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) tem sido o principal representante do Estado nas respostas dadas às necessidades dessa economia financeirizada, transnacional do agronegócio”. A mesma autora ainda sustenta que grandes volumes de capital de fundos públicos são destinados à “reprodução do capital”.

No Brasil, a terra se torna mercadoria quando gera capital sobre ela, ou seja, lucro para a classe capitalista, pois “permite a quem dela se apropria o direito de cobrar de toda sociedade um tributo, a renda capitalista da terra” (OLIVEIRA, 2007, p. 38).

Tabela 1. área total e tamanho dos estabelecimentos rurais no Brasil entre 1996 a 2017

Ano	Área total de menos 1 até 100 hectares	Área total acima de 1000 hectares	Total em área - hectares	Nº de estabelecimentos com menos 1 até 100 ha.	Nº de estabelecimentos acima de 1000 ha.	Total de estabelecimentos
1996	70.575.779 (19,9%)	159.493.949 (45,1%)	353.611.246	4.318.861 (88,8%)	49.358 (1%)	4.859.865
2006	66.207.863 (19,8%)	150.143.096 (45%)	333.680.037	4.448.651 (85,9%)	47.578 (0,9%)	5.175.636
2017	71.772.459 (20,5%)	167.227.511 (47,7%)	350.253.329	4.522.577 (89,1%)	51.203 (1%)	5.072.152

Fonte: IBGE (2012, 2018). Dados dos Censos Agropecuários de 1995/6, 2006 e 2017 Organizado pelo auto (2022).r

Os dados dos Censos Agropecuários do IBGE (2018) permitem diagnosticar essa concentração de terras. Esses registros (tabela 1) mostram que em 2017 os imóveis acima de 1.000 hectares ocuparam uma extensa área de 47,7% do total no país e que concentraram em apenas 1% do total de estabelecimentos rurais. Já a área daqueles abaixo de 100 hectares somou apenas 20,5% do total, que comportou 14,5 milhões de imóveis, percebendo-se que essa categoria está perdendo espaço ao longo dos anos em relação aos grandes empreendimentos agropecuários.

A terra se torna mercadoria quando gera capital sobre ela, ou seja, lucro para a classe capitalista, pois “permite a quem dela se apropria o direito de cobrar de toda sociedade um tributo, a renda capitalista da terra” (OLIVEIRA, 2007, p. 38). A problemática da concentração de terras consolida uma estrutura no campo brasileiro para atender à ampliação da renda capitalista, que busca sobretudo expandir sobre territórios não capitalistas por meio de seu modelo de agricultura.

Scarabeli (2021) contribui com isso dizendo que:

A ofensiva capitalista no campo avançou enormemente sobre as relações não capitalistas de produção. Estendeu-se sobre as terras indígenas, quilombolas, sobre áreas de preservação ambiental e sobre os camponeses graças a produção e disseminação de sementes transgênicas, uso intensivo de agrotóxicos, monocultura e concentração da terra (SCARABELI, 2021, p. 70).

A apropriação privada da terra demonstra poder e economia para as classes sociais dominantes, uma vez que em números os latifúndios com mais de 15 módulos fiscais³, segundo Santos e Glass (2018), no ano de 2018 somaram mais de 2,3 milhões de km² no território nacional, com mais de 60 mil propriedades consideradas improdutivas.

O Agronegócio adotado como modelo produtivo para o campo no Brasil, desde a década de 1970, ganhou força com a expansão de empresas estrangeiras para o controle dos solos e das produções do setor primário e industrial. Oliveira (2007, p. 147) corrobora dizendo que “o monocultivo de exportação até então chamado de agribusiness, ganhou sua expressão na língua portuguesa: o agronegócio”.

Entende-se como agronegócio um amplo setor do mercado capitalista de produção de matérias-primas, executado como estratégia política do território para atender ao mercado externo. O agronegócio representa a “modernização” e o desenvolvimento que ocorre no campo mediante ao implemento da produção de equipamentos e insumos modernos, “que permite aos latifúndios evoluir para empresas rurais capitalistas”. (OLIVEIRA, 2007, p. 09).

A ocupação das terras brasileiras para lavouras temporárias, em 2017 (IBGE, 2018), houve aumento de 14% em relação ao ano de 2006, pois saltou de 48,9 milhões para 55,7 milhões de hectares. A produção de grãos da soja se destacou com mais de 104 milhões de toneladas produzidas no ano de 2017, o que resulta na maior pressão do uso das terras para atender às demandas do mercado capitalista para exportações.

Os principais produtos e setores de exportação do agronegócio no Brasil durante o ano de 2021, segundo CEPEA (2021), de acordo com a participação de faturamento em dólar, destaca-se o complexo de soja em primeiro lugar, com 39,8% desse volume total, seguido de carnes com 16,5%, produtos florestais com 11,6%, complexo sucroalcooleiro em 8,5%, entre outros com menor destaque.

³ É uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município. A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com o município onde está localizada a propriedade. Disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. Acesso em 25. out. 2021.

Os dados do IBGE nos últimos Censos Agropecuários (IBGE, 2018) mostram que as pastagens plantadas e a criação de bovinos no país têm crescido, entre os anos de 1985 até o ano de 2017 (tabela 2), período que esse setor de produção trouxe maior impacto sobre a ocupação dos estabelecimentos no Brasil.

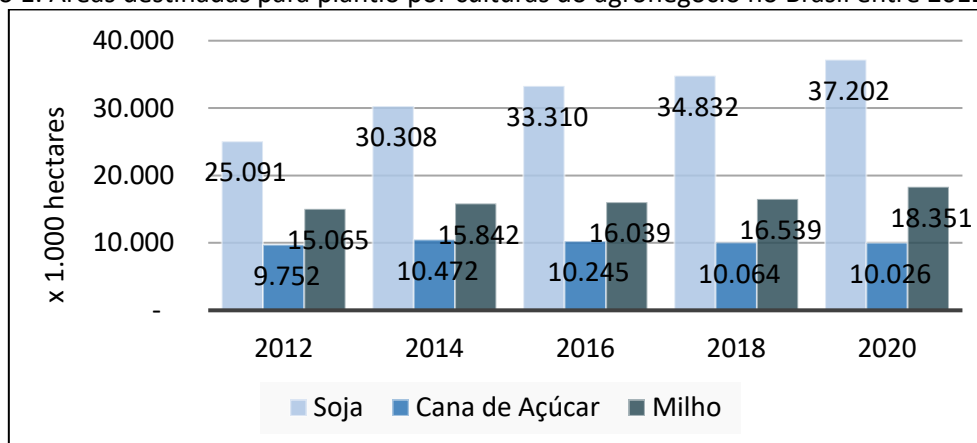
Tabela 2. tamanho em área de pastagens e bovinos no Brasil nos Censos Agropecuários

Ano	1985	1996	2006	2017
Área de pastagens plantadas (ha)	74.094.402	99.652.009	102.408 .873	111.775.274
Efetivo de bovinos	128.041 757	153.058 275	176.147.501	171.858.168

Fonte: IBGE (2018). Elaborado pelo autor (2022).

Na Produção Agrícola Municipal (PAM) de culturas temporárias e permanentes do IBGE (2022), verifica a dimensão das áreas ocupadas pelas principais variedades de grãos produzidos no Brasil (gráfico 1), principalmente pela soja e milho, além da cana-de-açúcar, que são mercadorias que ganham destaque na produção e na expansão das fronteiras agrícolas no país.

Gráfico 1. Áreas destinadas para plantio por culturas do agronegócio no Brasil entre 2012 a 2020



Fonte: Produção Agrícola Municipal, IBGE (2013; 2015; 2017; 2019; 2021a). Elaborado pelo autor (2022).

O Observatório do Agronegócio no Brasil (de olho nos ruralistas), publicou um relatório sobre o atual cenário político em 2022, envolvendo as empresas do agronegócio, aludindo que o grande conglomerado de multinacionais financia e estruturação do Instituto Pensar Agro (IPA), criada no ano de 2011, com objetivo de assessorar as diretrizes legislativas para a Bancada

Parlamentar Agropecuária (BPA), ou bancada ruralista, que ocupam cadeiras no Congresso Nacional e Senado Federal (RURALISTAS, 2022).

A expropriação das matérias-primas para o agronegócio e o ganho de poder político das empresas com a estrutura governamental resultam em altas taxas de lucros, conforme se vê nos “resultados financeiros publicados para os exercícios fiscais para os anos de 2019 e 2020, de 128 companhias que integram a cadeia de financiamento do IPA. Somadas, essas possuem um faturamento anual combinado de R\$ 1,474 trilhão” (RURALISTAS, 2022, p. 20).

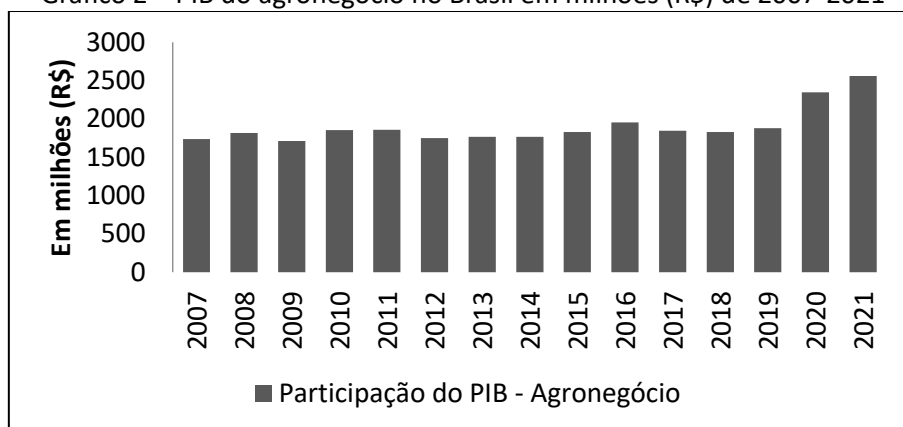
De mesma autoria de Ruralistas (2022) afirma que o grupo articulado influencia diretamente na aprovação de leis, como o projeto de Lei que flexibiliza a comercialização de agrotóxicos, do PL da grilagem designado para a absolvição dos grileiros por seus crimes de ocupação em áreas públicas de até 2.500 ha., além de outras medidas que potencializam a margem de lucros das empresas de agronegócio no Brasil.

A mercantilização da terra, juntamente com a exclusão social no espaço rural, com os diferentes aparatos de transformação tecnológica empregada nos solos, faz com que o capital se territorialize com mais intensidade. Moreira (2007, p. 49) enfatiza que, “no sentido capitalista, podemos dizer que a imobilização de capital em terras, produtivas ou improdutivas, significa a territorialização do capital, algo não estranho ao capitalismo, mas próprio dele”.

Harvey (2005, p. 129) discute que a sociedade, nesse modo de produção, está submetida às relações socioeconômicas e “a reprodução da vida cotidiana depende das mercadorias produzidas mediante o sistema de circulação de capital, que tem a busca do lucro como seu objetivo direto e socialmente aceito”.

Para representar esse crescimento na participação do agronegócio em riqueza bruta para o Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil, com sua cadeia de produção (insumos, agropecuária, indústria e serviços), os dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA, 2022) demonstram que aumentaram principalmente nos dois últimos anos, onde em 2021 chegou a R\$ 2,56 trilhões (gráfico 2).

Gráfico 2 – PIB do agronegócio no Brasil em milhões (R\$) de 2007-2021



Fonte: CEPEA (2022). Elaborado pelo autor (2022).

Com o avanço do modelo capitalista na ressignificação do espaço dentro da lógica de acumulação de capital, surge, a partir dos conflitos de interesses entre sujeitos sociais, os espaços de resistências divergentes, já que boa parte da sociedade não usufrui dos benefícios produzidos por esse sistema. Dessa maneira, “essas disputas no interior da sociedade criam tensões e formas de organização do espaço que definem um campo importante da análise geográfica” (CASTRO, 2005, p. 41).

O avanço do capital sobre os diferentes espaços com a imposição do seu poder econômico, político e cultural, os grupos divergentes ao seu modelo de produção, sistematicamente ocasionados pelas desigualdades socioespaciais, criam elementos e formas de resistências populares que permitem a defesa e a manutenção de seus territórios.

A realidade estrutural da agricultura familiar e camponesa no Brasil

Devido à diferença de apropriação da terra que as classes sociais do campo no Brasil assumem, os espaços assumem campos de contradições. As terras são essenciais para o desenvolvimento da agricultura e pecuária, para a exploração de matérias-primas ao desenvolvimento social.

Um relatório apresentado por Pinto et al. (2020, p. 1) destaca que as desigualdades de acesso à terra estão associadas a tais ações como “processos históricos de grilagem, conflitos sociais e impactos ambientais”.

O autor diz, de acordo com dados de 2017:

O índice de Gini da distribuição da propriedade da terra no Brasil foi de 0,73, confirmando a alta desigualdade. O índice varia entre regiões e Estados, sendo mais alto no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia e na região do Matopiba (onde predomina a produção de *commodities* em grandes imóveis) e é mais baixo nos Estados com maior presença da agricultura familiar, como Santa Catarina, Amapá e Espírito Santo. (PINTO, et al. 2020, p. 1).

O modelo produtivo competitivo privilegia grandes conglomerados empresariais e geram concentração da terra e da renda, já nos estados onde há predominância da agricultura familiar ou camponesa, há uma maior equidade nos níveis socioeconômicos.

Para compreender o campesinato enquanto sujeito social no campo, recai-se sobre as leituras de Shanin (2005) que parte de uma leitura conceitual, sem desligá-lo da realidade social, econômica e política e que, apesar de haver algumas características comuns entre grupos camponeses, o campesinato é carregado de singularidades. Na tentativa de conceituar o camponês, historicamente foram levantadas quatro características:

a) a propriedade rural familiar como a unidade básica da organização econômica e social; b) a agricultura como a principal fonte de sobrevivência; c) a vida em aldeia e a cultura específica das pequenas comunidades rurais; d) a situação oprimida, isto é, a dominação e exploração dos camponeses por poderosas forças externas (SHANIN, 2005, p. 4-5).

O autor aborda que “a especificidade do camponês reflete a interdependência entre os elementos básicos mencionados e não pode ser pura e simplesmente reduzida a qualquer um deles” (SHANIN, 2005, p. 5). Relata o mesmo autor que as especificidades dos grupos camponeses, diante do modelo de produção dominante e as influências sobre a sociedade, podem ser protagonistas de processos de lutas sociais e coexistirem com acesso à terra ou não.

O campesinato, por ser um modelo social que não acumula riquezas, sofre processos de exclusão do acesso à terra e da modernização tecnológica que o capitalismo dispõe. Diante da precarização da classe camponesa, ficam condicionados às relações de exploração.

Muitos camponeses são mantidos num estado permanente de semi ou sub-proletarização, em condições de trabalho extremamente precárias, seja no campo ou na cidade. O trabalho temporário no corte da cana no Brasil é um exemplo dessa situação. Isto ocorre seja porque o recurso ao trabalho assalariado é o que permite ao camponês manter a posse da terra, seja porque é a alternativa encontrada para a obtenção da renda necessária para o seu sustento. (MARQUES, 2008, p. 56).

Oliveira (2007) enfatiza o campesinato como uma classe social que antecede o sistema capitalista com significativas transformações de seu modo de vida, pois foram subordinados ao trabalho assalariado e produtivo das relações do modelo econômico, transformados em pequenos agricultores capitalistas familiares no campo. São colocados em um processo contraditório diante da exclusão do acesso à terra e da concentração da renda monetizada por empresas no campo com formação de latifúndios.

A expressão agricultura familiar (BRASIL, 2006) é recente e tem como requisito a lei: a população do campo com a propriedade menor que 4 módulos fiscais, com predominância da mão de obra e organização da própria família, realização de atividades econômicas direcionadas para a agricultura. Dessa maneira, os beneficiários em assentamentos rurais podem ser classificados dentro dessa categoria.

INCRA (2020, s.p.) destaca que o “assentamento de reforma agrária é um conjunto de unidades agrícolas” sob responsabilidade de execução pelo órgão do Governo Federal, em diferentes modalidades com suas características particulares para atender os diferentes povos do campo.

Os dados trazidos por Valente (2021) mostram que o orçamento financeiro do INCRA, órgão responsável para executar as políticas sociais do campo, caiu bruscamente nos últimos anos. Em 2010, a execução orçamentaria do órgão era de R\$ 1,394 bilhão, e no ano de 2020 contou com aplicação de aproximadamente R\$ 491 milhões. Isso resultou no impacto do número de áreas destinadas à Reforma Agrária.

Apesar de ser um conjunto de leis em vigência que determina a Reforma Agrária como um processo legítimo para a democratização da terra, o que vê é uma redução de decretos desapropriatórios no Brasil desde o ano de 2005, conforme os registros informam (Gráfico 3).

Gráfico 3. Decretos de desapropriação expedidas pela Presidência da República em propriedades rurais para a Reforma Agrária de 2005 até 2020



Fonte: Valente (2021). Elaborado pelo autor (2022).

Valente (2021) analisa os registros trazidos pelo INCRA que consta a diminuição de desapropriações em desfavor da Reforma Agrária no Brasil, indicando (gráfico 3) que, desde o ano de 2005 até 2020 (com 398 decretos), esses valores sofreram quedas significativas, inclusive em 2015, 2019 e 2020 não houve provimentos de decretos expedidos pelo Governo Federal para formação de assentamentos rurais.

A Reforma Agrária é um conjunto de políticas sociais que não se limita apenas à redistribuição das terras devolutas e improdutivas, mas também a política de melhoria de vida e qualidade técnica dos meios produtivos dos pequenos proprietários de terra, com subsídios de créditos e incentivos para que as famílias tenham condições de permanecer no campo (OLIVEIRA, 2007).

Essa política está presente no Estatuto da Terra de 1964, definida na pela Lei 4.504, tratando-a como “conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra,

mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” (BRASIL, 1964, s.p.).

As políticas de Reforma Agrária, desde a sua emancipação legal, nem sempre foi prioridade para as autoridades públicas, o que demandou pouco esforço para atender às famílias sem propriedades e pequenos proprietários que são mais afetados pelo gerenciamento do poder público na distribuição de terras e recursos financeiros para essa demanda social.

A agricultura familiar e o campesinato sobrevivem em pequenos espaços no campo para adquirir renda da terra e reproduzir-se. De acordo com o relatório do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA, 2017), exposto na tabela (tabela 3), verificou-se a quantidade de imóveis classificados em dois subgrupos de pequenas propriedades, com o número de imóveis e área total ocupada em hectares no Brasil entre os anos de 1998, 2010 e 2014.

Tabela 3. Estrutura fundiária de pequenas propriedades no campo, Brasil (1998, 2010 e 2014)

Ano	1998		2010		2014	
	Nº de imóveis	Área (ha)	Nº de imóveis	Área (ha)	Nº de imóveis	Área (ha)
Área de até 50 ha	2.656.575	40.751.696,8	4.453.698	58.124.275,69	4.640.088	66.820.295,36
Área de 50 até 100 ha	403.521	27.902.893,30	578.783	40.096.597,35	665.642	46.170.133,05
Total Brasil	3.586.525	415.548.886,6	5.181.645	571.740.919,42	6.140.118	740.401.645,78
Índice Gini (terra) ⁴	0,838		0,838		0,860	

Fonte: DATALUTA (2017). Elaborado pelo autor (2022).

As áreas que contêm até 50 hectares, entre 1998 à 2010 representou crescimento em número de propriedades de 67,6%, porém a proporção desse espaço ocupado em hectares ampliou apenas 42,6%. Segundo o DATALUTA (2017) ao ano de 2014 essa categoria, em comparação ao valor total de área no Brasil, representou apenas 9% de 740,4 milhões de hectares, e quanto ao Índice

⁴ O Índice Gini da terra analisa a concentração fundiária de um local (país, estado, município). O valor numérico calculado varia de 0 a 1. O zero representa a situação de igualdade e o valor um é o oposto, indicando alta concentração de renda e também da terra. IPEA (2004). O que é? – Índice de Gini. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28. Acesso em: 30 jul. 2022.

Gini, em 2014, representou 0,860, o que refletiu no aumento da desigualdade e na concentração de terras, em comparação aos anos anteriores.

De acordo com os dados do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (BRASIL, 2020, p. 13) referentes ao Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf), que destina créditos “enquanto instrumento de política de financiamento agropecuário” evidencia os gastos anuais de 2013 até 2020 e demonstra uma redução de investimentos, assim como o número de contratos (tabela 4).

Tabela 4. quantidade e valor dos contratos do Pronaf por plano safra

Ano	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019	2019/ 2020
Valor (R\$ milhões) ⁵	30.096	30.683	25.769	24.816	24.765	24.149	28.880
Quantidade (x 1.000)	1.782,7	1.877,2	1.685,5	1.568,3	1.551,7	1.346,5	1.407,4

Fonte: BRASIL (2020). Elaborado pelo autor (2022).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) executado pelo Governo Federal desde o ano de 2003 promoveu um desenvolvimento político de redistribuição de renda por meio da participação na transferência de recursos da União para a comercialização de produtos originários da agricultura familiar afim de atender entidades sociais com o fomento do combate à insegurança alimentar da população brasileira (CONAB, 2019).

Desde o ano de 2016, com cortes orçamentários em políticas sociais para a agricultura familiar, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) acessado anualmente por famílias camponesas para ter acesso aos benefícios de comercialização sofreu redução em seus recursos e, conseqüentemente, menos contemplados. Observa-se a oscilação dos recursos financeiros disponíveis (gráfico 4) disponibilizado pelo Governo Federal para o Programa entre 2003 até 2018.

⁵ Valor corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de jul. 2020.

Gráfico 4. Evolução dos recursos (R\$) Sead/MDS aplicados na aquisição de produtos do PAA de 2003 a 2018



Fonte: CONAB (2019). Elaborado pelo autor (2022).

Após um aumento de recursos até o ano de 2012, nos anos seguintes tem-se uma inversão com a queda para aquisição de alimentos entre os anos de 2014 a 2018. O reflexo dos procedimentos burocráticos e da diminuição dos investimentos financeiros atingiu diretamente a quantidade de projetos desses grupos sociais do campo.

A estrutura dos latifúndios junto às elites agrárias do campo no Brasil, em parceria ao capital internacional, cria mecanismos para que não haja efetividade de programas que beneficiam famílias residentes da Reforma Agrária e prioriza a manutenção de uma modernização capitalista conservadora. Delgado (2010) contribui dizendo que:

Com o fim do regime militar e a nova Constituição de 1988 é contraposto o ciclo econômico neoliberal privatista e desregulamentador da década de 1990. Por diversas vias, esse ciclo impede o papel que o Estado precisaria exercer para cumprir os direitos sociais agrários inscritos na Constituição, que prescreve a função social da propriedade fundiária. (DELGADO, 2010, p. 81).

Em meio aos problemas agrários frente ao modelo de produção no campo brasileiro que concentra renda e terra, surgem os grupos e movimentos sociais para travar a luta social, política e jurídica de acesso à terra no país. No entanto, essas práticas de redistribuição de terras não agrada a classe capitalista latifundiária.

As referências devem seguir o padrão ABNT, sendo ordenada pelo sobrenome do autor em maiúsculo, seguido pelas suas iniciais, título da obra em negrito, cidade, editora e ano. No caso de referências disponíveis na web, essas devem ser inseridas entre os sinais “<>” seguidos pela data de acesso com data, mês abreviado e ano (acesso: 15 jul. 2020). As referências devem ser organizadas em fonte Calibri 12, justificada, com espaçamento anterior e posterior ao parágrafo de 0,25 e espaçamento simples.x’

Todas as configurações da formatação do documento estão disponíveis na aba “estilos” no grupo “estilos personalizados” deste documento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concentração de terras no Brasil parte de um processo histórico de colonização, e se encontra presente nessa atual estrutura agrária. Os latifúndios, ao concentrarem a terra, promovem a exclusão do direito ao acesso à terra pela ampla massa trabalhadora, e também monopoliza a renda pelo modo de produção capitalista, que prioriza o lucro dos setores empresariados no campo. A territorialização do capital no campo do Brasil está estruturada no modelo de produção do agronegócio em função da produção internacional.

A desigualdade socioespacial se torna evidente, uma vez que a abordagem territorial revela as disputas de espaços para a apropriação dos recursos técnicos e naturais, em detrimento de seu modo de vida e de produção. Os territórios são mediados pelas relações de poder (pacíficas ou não) e que podem sofrer transformações nessa mediação entre as classes sociais, especialmente quando se trata da questão agrária, gerando, assim a polarização de modelos de apropriação da terra e da produção diferente.

Os pequenos agricultores e camponeses são impactados diretamente pela atual economia do país, que privilegia os grandes conglomerados internacionais do agronegócio e pela alta concentração das terras por latifúndios e especulação imobiliária. Além disso, a não aplicação de políticas públicas e de recursos financeiros para pequenos agricultores e camponeses prejudica a sua reprodução social, uma vez que esses grupos sociais são condicionados à exploração do mercado capitalista.

As políticas públicas, quando efetivadas para a ampla massa populacional, são essenciais para a melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira. A Reforma Agrária deve responsabilizar-se pela distribuição democrática da terra no país; já os recursos técnicos e financeiros são basilares para a estruturação das famílias no campo para o apoio ao investimento produtivo. A segurança alimentar é um elemento chave para debater a permanência de pequenas propriedades que atendem à demanda de produtos locais, em contraponto ao atual modelo de exportação de commodities.

REFERÊNCIAS

ARENDRT, Hannah. **Da violência**. Brasília: Universidade Federal de Brasília, 1985.

BRASIL. Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP. **Relatório de Avaliação**: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf. Comitê de Monitoramento e Avaliação de Subsídios da União, ciclo 2020. [2020]. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2020/subsidios/relatorio_avaliacao-cmas-2020-pronaf.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.

_____. Presidência da República. Lei nº 4.504. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **República Federativa do Brasil**. Brasília, 30 de novembro de 1964. [1964]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm>. Acesso em: 20 nov. 2021.

_____. Presidência da República Lei nº 11.326. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **República Federativa do Brasil**. Brasília, 24 de julho de 2006. [2006]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm>. Acesso em: 30 nov. 2021.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política**: território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CEPEA. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **Exportação do Agronegócio**: 2021. São Paulo: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), Universidade de São Paulo. 2021. [2021].

Disponível em: <https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_Export_2021.pdf>. Acesso em 20 ago. 2022.

_____. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA). **PIB do agronegócio brasileiro de 1996 a 2021**. 2022. [2022]. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>>. Acesso em 05 ago. 2022.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Agricultura Familiar. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**: resultado das ações da CONAB em 2018. Brasília: Compêndio de Estudos Conab, v. 20, 2019. [2019]. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/execucao-do-paa/compendio-execucao-do-paa/item/download/25002_c4a4d9329b6c345985c0d6b1aec061ef>. Acesso em: 23 abr. 2022.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito-chave da geografia. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.) **Geografia: Conceitos e Temas**. 5ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

CHAYANOV, Alexander. V. Teoria dos sistemas económicos não-capitalistas (1924). **Análise Social**. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, vol. XII, tomo II, n. 46, 1976, p. 477-502. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223914353V2aDN7ku4Mf79O11.pdf>>. Acesso em 25 jun. 2022.

DATALUTA – Banco de Dados de Luta pela Terra. Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA. **Banco de Dados da Luta pela Terra**: Relatório Brasil 2016. São Paulo: Rede DATALUTA, 2017. (Coordenador Eduardo Paulon Girardi). Disponível em: <<http://www.lagea.ig.ufu.br/relatoriosdatalutabrasil.html>>. Acesso em 10 jul. 2022.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social**: o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: UNESP, 2010. (trad.: Cristina Yamagami).

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 6 ed. 2011.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. (Coleção Geografia e Adjacências).

____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes 2012 (PAM). Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v. 39, 2013. [2013]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>>. Acesso em 05 ago. 2022.

____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes 2014 (PAM). Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v. 41, 2015. [2015]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>>. Acesso em 05 ago. 2022.

____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes 2016 (PAM). Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v. 43, 2017. [2017]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>>. Acesso em 05 ago. 2022.

____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes 2018 (PAM). Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v.45, 2019. [2019]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>>. Acesso em 05 ago. 2022.

____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes 2020 (PAM). Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v. 47, 2021. [2021a]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>>. Acesso em 05 ago. 2022.

____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2017**. (Resultados preliminares). Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3093/agro_2017_resultados_preliminares.pdf>. Acesso em: 21 set. 2021.

____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2006**. (Segunda apuração). Rio de Janeiro: IBGE, 2009. [2009] Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesso em: 21 set. 2021.

____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal – PAM. Produção Agrícola Municipal**: culturas temporárias e permanentes 2012; 2014; 2016; 2018; 2020. Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária – IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>. Acesso em 05 ago. 2022. [2022].

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. **Assentamentos**. Governo Federal. Publicado em 28 jan. 2020. [2020]. Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Agricultura e Campesinato no mundo e no Brasil: **um renovado desafio à reflexão teórica**. In: Campesinato e Territórios em Disputa. org. Eliane Tomiasi Paulino, João Edmilson Fabrini (orgs). São Paulo: Expressão Popular, 1 ed. 2008.

MOREIRA, Roberto José. **Terra, Poder e Território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 6ed. São Paulo: Cortez, 2010 (Biblioteca básica de Serviço Social) v. 1.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

PINTO, Luís Fernando Guedes et al. **Quem são os poucos donos das terras agrícolas no Brasil - o mapa da desigualdade**. Sustentabilidade em Debate. IMAFLORA: n. 10. Publicado em: abr. 2020. [2020]. Disponível em: <https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/sustentabilidade_atlas.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

RURALISTAS, de olho nos. Observatório do Agronegócio no Brasil. **Os financiadores da boiada**: como as multinacionais do agronegócio sustentam a bancada ruralista e patrocinam o desmonte socioambiental. Coordenação: Alceu Luiz Castilho. Publicado em: jul. 2022. [2022], 26 p. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2022/07/18/de-olho-nos-ruralistas-lanca-dossie-sobre-financiamento-da-bancada-ruralista/>>. Acesso em: 25 jul. 2022.

SANTANA, Iara Vanessa Fraga. Agronegócio *versus* agricultura familiar camponesa: tendências das políticas sociais contemporâneas. In: **Seminário Cetros: Crise e Mundo do Trabalho no Brasil. 4, 2018. Anais [...] Fortaleza/CE**: Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Ceará, 2018, p. 1-13. Disponível em: <http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51403-18072018-132448.pdf>. Acesso: 10 out. 2021.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Universidade de São Paulo, 4 ed. 2ª reimpressão, 2006. (Coleção Milton Santos).

SANTOS, Maureen; GLASS, Verena (Orgs.). **Atlas do agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.

SCARABELI, Vanderly. **Agroecologia no território do agronegócio**: experiência do MST no estado do Mato Grosso. São Paulo: Cultura Acadêmica Digital, 2021.

STEDILE, João Pedro (Org.). **Experiências históricas de Reforma Agrária no mundo**. São Paulo: Expressão Popular, 2020. v. 1.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993. Trad. de Maria Cecília França.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA**. Ano 8, n. 7. Presidente Prudente, p. 1-21. dezembro de 2005. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1456>>. Acesso em 5 ago. 2022.

TERRA, Ademir. A pertinência do conceito de território para análise de assentamentos rurais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, SP, v. 22, n. 48, p. 190-205, dossiê, mar. 2019. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/issue/view/398>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

VALENTE, Rubens. Coluna de Notícias UOL. **Incrá informa ao STF tombo histórico da reforma agrária, mas nega paralisia**. Publicado em: 16 fev. 2021. [2021]. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2021/02/16/incra-reforma-agraria-supremo-adpf.htm>>. Acesso em: 20 jul. 2022.